

**PORTARIA Nº 38.051/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 111 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1781 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Afastar para fins eleitorais, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
FERNANDA WOJCIK STANCZYK	9487	31/07/12	07/10/12	SMED

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas